

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria CGE Nº 004/2024-GAB, de 18 de janeiro de 2024.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/656313.
RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria nº 114/2023-GAB, de 29/06/2023, publicada no DOE Nº 35.456 de 30/06/2023, quanto ao acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 001/2023-AGE, firmado entre a Auditoria Geral do Estado - AGE e a empresa Super Vendas Comércio LTDA.
II - DESIGNAR o servidor Luis Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/6, ocupante do cargo de Coordenador de Logística, Infraestrutura e Patrimônio, e no seu impedimento o servidor João Augusto Barbosa Tavares, matrícula nº 51855698/5, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 001/2023-AGE firmado entre a Auditoria Geral do Estado - AGE e a empresa Super Vendas Comércio LTDA, em consonância com o estabelecimento no Art. 117 e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, publicado no D.O.E. nº 35.174 de 03/11/2022 que alterou o Decreto Estadual nº 870 de 04/09/2013, publicado no D.O.E. nº 32.496 de 07/10/2013.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1033916

Portaria CGE Nº 003/2024-GAB, de 18 de janeiro de 2024.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/656313.
RESOLVE:
I - REVOGAR a Portaria nº 085/2023-GAB, de 15/05/2023, publicada no DOE Nº 35.399 de 16/05/2023, quanto ao acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 002/2023-AGE, firmado entre a Auditoria Geral do Estado - AGE e a empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.
II - DESIGNAR a servidora Maria Eduarda Palheta do Vale, matrícula nº 59792211/1, ocupante do cargo de Secretária de Controladoria, e no seu impedimento o servidor Saulo César Silva Miranda, matrícula nº 5973950/1, ocupante do cargo de Assessor, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 002/2022-AGE firmado entre a Controladoria Geral do Estado - CGE e a Empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE,, em consonância com o estabelecimento no Art. 117 e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, publicado no D.O.E. nº 35.174 de 03/11/2022 que alterou o Decreto Estadual nº 870 de 04/09/2013, publicado no D.O.E. nº 32.496 de 07/10/2013.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1033897

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE DISTRATADO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO, PUBLICADA NO DOE Nº 35.687, PAG. 08 DE 23 DE JANEIRO DE 2024 – Protocolo: 1033554.
Onde se lê:
MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE.
Leia-se:
MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 01/02/2024.
Protocolo: 1034155

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 PROCESSO Nº Nº 2024/2003764
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência por 06 (seis) meses do CONTRATO nº 01/2022. O objeto

inicial é a contratação de pessoa jurídica prestadora de Serviços Médicos Veterinários Móveis, especializada na esterilização cirúrgica de cães e gatos com orientação para posse responsável com implantação de microchip e registro em sistema de informação, conforme especificações, estimativas de qualidade e valores contidos do anexo I (Termo de referência) e seus anexos. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2021 - conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ
CONTRATADA: NOVAVET COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº. 29.789.056/0001-59.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 14.422.1500.8807 (PARAPAZ Itinerante)
Elemento de Despesa: 3390-39.50 - (outros serviços de terceiros P.J / serv. médico-hosp., odontológico, laboratoriais)
Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)
Ação: 227136
PI: 1050008807C
Valor Global: R\$ 5.979.960,00
Valor Mensal: R\$ 996.660,00
VIGÊNCIA: fica prorrogada a vigência do CONTRATO Nº 01/2022 por 06 (seis) meses, com data inicial em 22 de janeiro de 2024 e data final em 22 de julho de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 1034424

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 17 DE 23 DE JANEIRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 (duas) diárias e ½ (meia) ao servidor relacionado abaixo para o período de 14 a 16 de janeiro de 2024, ao município de Mocajuba/PA, com o objetivo de realizar vistoria de manutenção na Unidade Integrada de Inclusão Social.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Leandro Henrique Costa Barros	5906283/2	914.090.392-34

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1034229

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 016 DE 22 DE JANEIRO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Protocolo: 2024/37604
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora BARBARA LETICIA MUNIZ CASTRO, matrícula: 57190612/3, para responder pelo cargo de COORDENADOR, no período de 15/02/2024 A 29/02/2024, em virtude do titular servidor DOMINIQUE SANCLAIR MIRANDA BARRA, matrícula: 5914902/2 encontrar-se de férias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1034301

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/1113929 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 – FUNDAÇÃO PARÁPAZ
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a Administração tem o poder de, a qualquer momento e de ofício, rever seus próprios atos por ilicitude, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, em cumprimento ao disposto no Artigo 71, II da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do STF e;
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório encontrava-se com status "aguardando abertura da sessão", porém após análise técnica verificou-se a necessidade de ajustes no Edital e Termo de referência;
CONSIDERANDO os ajustes necessários realizados após minuciosa análise técnica do setor responsável e autorização do Presidente, favorável a Revogação e Republicação do Edital;
RESOLVE: REVOGAR o presente procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO nº 90003/2024 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de NOBREAK, para atender as demandas da Fundação PARÁPAZ.
Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Belém/PA, 23 de janeiro de 2024.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1034372